



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 142/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 07 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Ofício GP/CM nº 085/2025
Requerimento nº 024/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência **dilação de prazo** para atendimento ao **Requerimento nº 024/2025**, promovido pelo **Vereador José Antonio Martins Filho**, com fulcro no **art. 234, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios em anexo, que considerou insuficiente o prazo para o seu pleno atendimento.

Sendo assim, esperamos contar o deferimento da dilação, a fim de que a propositura do nobre Edil possa ser atendida de forma adequada em tempo hábil.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

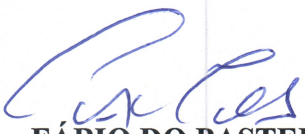
Atenciosamente,

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 07 / 05 / 2025 às 16:20h

Assinatura

CMSPA


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

São Pedro da Aldeia, 06 de maio de 2025.

MEMO SELICC nº 144 /2025

Da: Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios.

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Solicitação dilação prazo – **referente ao PA 6072/2025**

Sr. Secretário,

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 6072/2025, que solicita manifestação sobre o Requerimento nº 024/2025 da Câmara Municipal, informamos que a resposta demanda a análise de um número expressivo de procedimentos administrativos, além da realização de pesquisas documentais e diligências complementares junto a outros setores da Administração Pública.

Diante disso, e visando garantir a completude das informações a serem prestadas, solicitamos a gentileza de que esta Secretaria officie à Câmara Municipal, requerendo a dilação do prazo por mais 15 (quinze) dias, contados do término do prazo inicialmente concedido, para que possamos apresentar a devida resposta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.S.^a nossos protestos de mais estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,


Vivian de Carvalho Lobo

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

*Vivian de Carvalho Lobo
Secretaria Municipal
de Licitações e Convênios*